

**GOVERNAR O LUGAR DA PESTE:
DISPUTAS POLÍTICAS E CONSTRUÇÕES SIMBÓLICAS
SOBRE A EPIDEMIA DOS MALES NO GOVERNO DO
MARQUÊS DE MONTEBELO (PERNAMBUCO. 1685-1695)**BERNARDO MANOEL MONTEIRO CONSTANT* UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
NITERÓI – RIO DE JANEIRO – BRASIL**RESUMO**

O objetivo desse trabalho é questionar de que modo a emergência de uma epidemia de peste em Pernambuco influenciou nas ações governativas, projetos políticos e práticas retóricas mobilizados pelo governador da capitania no período entre 1690 e 1693, D. Antônio Félix Machado de Castro, Silva e Orosco, marquês de Montebelo. Propõe-se aqui que a peste surge como fio condutor por meio do qual se pode analisar partes relevantes da trajetória de Montebelo em Pernambuco, fio que permite também observar as ações políticas executadas em resposta à epidemia como evidências para o estudo de aspectos culturais relevantes no mundo português da primeira Época Moderna. Assim, pretende-se explorar aqui a relação entre as representações culturais sobre a peste vigentes à época e as dinâmicas políticas dos locais onde a epidemia se abateu, com foco particular em como a peste se fez fator no processo de inscrição de conteúdo simbólico sobre o espaço físico, bem como sobre as consequências políticas de tal operação discursiva.

Palavras-chave: História Cultural; História Política; História das Doenças; História de Pernambuco; Território.

ABSTRACT

This paper aims to analyze how the emergence of a plague epidemic in Pernambuco influenced the political projects, actions and rhetorical practices mobilized by D. Antônio Félix de Castro, Silva e Orosco, marquis of Montebelo and governor of the Captaincy of Pernambuco between 1690 and 1693. The plague is presented here as a thread via which to analyze relevant parts of Montebelo's trajectory in Pernambuco, one that also allows the taking of political actions motivated by or in response to the epidemic as evidence for the study of relevant cultural aspects in the Portuguese world in the Early Modern age. Thus, it becomes necessary to explore the relationship between cultural representations of the plague and the political dynamics that took place in the regions hit by the epidemic, with particular interest in how the plague became a factor on the process of assigning symbolic meaning to physical space, as well as in the political consequences of this discursive operation.

Keywords: Cultural History; Political History; History of Disease; History of Pernambuco; Territory.

* Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: bernardoconstant@gmail.com.

Ao dia 29 de maio de 1691, as redondezas da Alfândega do povoado do Recife ressoaram com o rufar de caixas e o toque de tambores. O ribombar soava pelas ruas, chamando a atenção dos habitantes e transeuntes para anunciar a publicação de novos bandos decretados por D. Antônio Félix Machado de Castro Silva e Orosco, marquês de Montebelo e governador da capitania de Pernambuco. Por sua função na administração da mercancia, a Alfândega atraía grande tráfego, de modo que era o local ideal para a proclamação em leitura pública de dois dos que viriam a ser conhecidos como bandos da saúde de Montebelo. Finalizada a leitura, os documentos foram afixados nas portas da Alfândega, seguindo o procedimento usual para que as ordens e proibições neles contidas se fizessem de conhecimento dos que não estiveram presentes para ouvir a proclamação¹.

No dia seguinte, os tambores voltaram a rufar. A cena da véspera se repetiu para marcar o decretar de mais dois bandos da saúde. Assim como constava naqueles publicados no dia anterior, foram instauradas medidas públicas para conter a epidemia de uma doença febril até então desconhecida pelos portugueses, achaque esse que, por sua potência letal, ficou conhecido localmente como “os males”². Ao todo, foram quatro os bandos da saúde elaborados por D. Antônio Félix. Tendo começado seu triênio governativo em 5 de junho de 1690, menos de um ano depois o decretar dos bandos da saúde marcava o início de uma campanha elaborada pelo marquês para lidar com a crise epidêmica que se abatia sobre Pernambuco havia cinco anos.

De fato, a epidemia dos males teve início no povoado do Recife entre novembro e dezembro de 1685³. Rapidamente, a doença se alastrou pelo resto da capitania, causando grande

¹ Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), *Coleção Pombalina* (PBA), Códice 239, “Brasil, Governo de Pernambuco, 1690-1693, Portarias, Ordens, Bandos, Editais, etc, sendo D. Antônio Félix Machado, Marquês de Montebelo, governador de Pernambuco”, fl. 97-107.

² O consenso vigente na historiografia, informado pelo saber médico atual, é de que se tratou de uma epidemia de febre amarela. No interesse de preservar a historicidade do fenômeno, serão utilizados neste trabalho termos correntes em Pernambuco à época para se referir à doença. Cf. ANDRADE, Gilberto Osório de. *Montebelo, os Males e os Mascates*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969. p. 42-54.

³ Carta sobre que se dá conta dos bandos da saúde. Cartas d’El Rey N[osso] S[enhor] D[om] Pedro 2º. Vindas na frota do anno d’1690. Para o G[overnad]or de Pern[ambuc]o D[om] Ant[on]io Fellix Machado D’Silva e Castro do seo Conc[elh]o e Marquês de Monte Bello. British library, Manuscripts. Add MS 21.000, fl. 111-113; Dedicatória. In ROSA, João Ferreira da. *Trattado unico da constituçam pestilencial de Pernambuco offerecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu governador aos Medicos da America, que assistem onde ha este contagio, que o compusessem para se conferirem pelos Coripheos da Medicina aos dictames com que he trattada esta pestilencial febre*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal, 1694. Disponível em: <<https://archive.org/details/trattadounicodac00rosa/page/n1>>. Acesso 08/07/2017; PIMENTA, Miguel Dias. *Noticias do que he o achaque do bicho: diffiniçam do seu crestame[n]to, subimento corrupção, sinaes, & cura até, o quinto grao, ou intensaõ delle, suas differenças, & co[m]plicaços, com que se ajunta*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal, 1707. Disponível em: <<https://archive.org/details/noticiasdoqueheo00pime/page/n1>>. Acesso 12/01/2019. p. 94.

mortandade: em pouco mais de um ano e meio de epidemia, portanto em sua fase mais violenta, teriam morrido cerca de três mil dos habitantes de Pernambuco⁴.

Mas foi no seu epicentro que os males atacaram com mais intensidade. Segundo Miguel Dias Pimenta⁵, que escreveu tratado sobre a epidemia, somente no Recife a doença foi responsável por aproximadamente seiscentas mortes em um período de cerca de quinze dias entre dezembro de 1685 e janeiro de 1686⁶. Consta no tratado médico sobre os males produzido por João Ferreira da Rosa⁷ que, em meados de 1691-1692, o total de mortos no povoado do Recife teria sido de pouco mais de duas mil pessoas⁸, cifra que perfaria cerca de 20% a 25% da população local à época⁹.

Não sem motivo, portanto, foram múltiplos os relatos do despovoamento do Recife¹⁰. E diante de tal mortandade, não surpreende que os males tenham sido identificados como doença pertencente à categoria das pestes¹¹ por aqueles que pretendiam identificar e explicar a epidemia¹².

Mas a peste dos males não foi o único fator de crise a se abater sobre o Recife entre 1685 e os primeiros anos da década de 1690. Nesse período, a atividade mercante sofreu prejuízos com as sucessivas quedas no preço do açúcar nos anos anteriores; e ao mau desempenho econômico se somou desabastecimento alimentício, problema intensificado por um período de

⁴ Cf. PUNTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial - 1548-1700*. São Paulo: Alameda, 2014. p. 189.

⁵ Mascate, cirurgião e comerciante de escravos que escreveu tratado publicado em 1707 sobre a epidemia dos males na Bahia, local onde a doença era conhecida, entre outros nomes, por achaque do bicho, ou bicha.

⁶ PIMENTA, 1707, p. 94.

⁷ Médico português formado em Coimbra, foi a Pernambuco atendendo a convocação real para tomar o lugar do médico que atendia na capitania após a morte deste nos primeiros momentos da epidemia. Escreveu seu tratado sobre os males entre 1691-1692 e o fez publicar em Lisboa em 1694. Permaneceu em Pernambuco até 1697, quando retornou a Portugal.

⁸ ROSA, 1694, p. 5.

⁹ Para explicação mais detalhada sobre o cálculo realizado para chegar a tal estimativa, cf. CONSTANT, Bernardo Manoel Monteiro. *Dos vermes aos astros: saber, poder e disputas pela arte de curar durante a epidemia dos males em Pernambuco (séculos XVII-XVIII)*. 207 fls. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. 2020. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.xhtml?popup=true&id_trabalho=9787597#>. Acesso 10/07/2021. p. 42-43.

¹⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2003. p. 61; ROSA, 1694, p. 3.

¹¹ Para reflexão sobre a história das doenças e o estudo da peste dos males segundo tais referências, cf. CONSTANT, 2020.

¹² Cópia da carta que se escreveu aos médicos o doutor João Ferreira da Rosa e o doutor Domingos Pereira da Gama sobre as doenças do Recife e de Olinda. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 321-322; ROSA, 1694, p. 2.

seca incomum e pelo isolamento temporário imposto ao Recife pelos povoamentos vizinhos para tentar impedir o espalhamento dos males¹³.

Como se não bastassem a fome e as mortes, o esvaziamento do povoado – ainda maior devido às fugas dos que temiam a peste¹⁴ –, intensificou as pressões representadas por ameaças de cunho militar: no período, a capitania de Pernambuco esteve sujeita ao assédio de piratas e a ameaças de rebeldia armada na vila do Penedo¹⁵, e a população de um Recife enfraquecido teve ainda que lidar com o temor de sofrer ataques em meio aos conflitos com os indígenas da nação Janduí durante a Guerra do Açú¹⁶.

Como se vê, os males vieram a se somar a outros fatores para a instauração de crise de subsistência em múltiplos sentidos no Recife¹⁷. E para além dos efeitos materiais da epidemia, uma vez identificados como peste, os males carregavam consigo também a carga simbólica elaborada durante séculos de produção cultural sobre a doença¹⁸.

Os reflexos disso foram as já mencionadas fugas de parte da população do povoado; e, para os que lá ficaram, a deterioração de normas sociais que em outro momento seriam consideradas invioláveis. Um exemplo é o caso dos ritos funerários: com a crença de que a peste podia se espalhar dos cadáveres dos apestados e acometer os vivos, os corpos dos mortos, normalmente o centro dos atos devocionais das práticas de bem-morrer da época, se tornavam alvos de temor e repulsa. Com o surgimento da peste, ao invés de velar, sepultar e encomendar missas pela alma de seus mortos, os habitantes do Recife os abandonavam em pilhas nas portas das igrejas para que os padres lidassem com eles¹⁹.

¹³ Cf. MELLO, 2003, p. 112; Memórias históricas da província de Pernambuco: precedidas de um ensaio topographico-historico, dedicadas aos Illustrissimos, e Excellentissimos senhores Barão da Boa-Vista e Barão de Suassuna, por Jozé Bernardo Fernandes Gama. Tomo IV. Pernambuco. Na Typographia de M. F. de Faria, 1848. Disponível em: <<https://www2.Senado.leg.br/bdsf/handle/id/221727>>. p. 27.

¹⁴ Notícias que dão os padres da Congregação de Pernambuco acerca de sua congregação desde a sua ereção. Apud MELLO, José Antônio Gonçalves de. A Congregação de São Felipe Neri em Pernambuco. In *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, pp. 45-143, 1984. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=41704>. p. 100.

¹⁵ Cf. MELLO, 2003, p. 61-68.

¹⁶ Conflito posteriormente referido como “Guerra dos Bárbaros”, porém aqui identificado como Guerra do Açú para melhor refletir o vocabulário da época e as elaborações da historiografia atual.

¹⁷ Para mais detalhes sobre os diferentes aspectos das crises no Recife, cf. CONSTANT, 2020, p. 95-104.

¹⁸ Um arcabouço cultural que não se restringia às elites letradas ou aos médicos, mas desde pelo menos meados do século XVI tinha se popularizado com formas de expressão e produtos simbólicos que alcançavam o público de forma geral e abrangente. Cf. COHN, Samuel Kline. *Cultures of plague: medical thinking at the end of the Renaissance*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 2-6, 294.

¹⁹ Notícias que dão os padres [...] p. 100.

Com tal potencial de ruptura das práticas religiosas e de devoção, bem como das relações familiares e afetivas atrelado às epidemias pestilentas, os males impunham também pressão sobre a vida cotidiana, ritual e simbólica dos habitantes de Pernambuco, contribuindo para o cenário de crise social em âmbito particular e coletivo²⁰.

Diante de um panorama em que os males intensificavam crises anteriores e compunham as atuais, pode não parecer por acaso que D. Antônio Félix tenha se visto motivado a encampar medidas para conter a peste. Tal noção se torna menos óbvia, entretanto, quando considerado que não há registro de que tenham tomado qualquer medida contra a doença os cinco governadores que a capitania de Pernambuco teve entre o início da epidemia dos males e a investidura de Montebelo no cargo²¹. De fato, o próprio D. Antônio Félix levou quase um ano entre assumir o posto de governador e a elaboração de seus bandos da saúde.

Diante disso, a questão é virada ao avesso: o que então estaria em jogo para motivar o marquês a tentar dar solução à epidemia ignorada por seus antecessores, que ele próprio havia negligenciado durante o primeiro terço de seu período enquanto governador de Pernambuco? Pondo de outro modo, interessa questionar de que maneira a emergência e continuidade da peste no Recife exerceu influência sobre as práticas governativas e projetos políticos mobilizados por D. Antônio Félix. E para responder à pergunta, é necessário considerar as circunstâncias que o levaram a se envolver nas dinâmicas e disputas que se desenrolaram em função da epidemia de peste em Pernambuco.

OS MALES E MONTEBELO

O primeiro contato de Montebelo com os males foi quase imediato: cinco dias depois de chegar ao Recife, o governador foi acometido pela doença²². Domingos Pereira da Gama,

²⁰ Cf. CONSTANT, Bernardo Manoel Monteiro. Sob o signo do medo: cultura e sensibilidade em tempos de peste (Pernambuco, 1685-1693). In CARNEIRO, Alexandre, FRANCO, Renato, FREITAS, Edmar (orgs.). *As paixões e os afetos: percepção e figuração da realidade em múltiplas temporalidades*. São Paulo: Hucitec, 2020. pp. 26-40. Disponível em: <<https://lojahucitec.com.br/produto/as-paixoes-e-os-afetos-percepcao-e-figuracao-da-realidade-em-multiplas-temporalidades-renato-j-franco-alexandre-c-c-lima-edmar-c-freitas-orgs/>>. Acesso 29/06/2021.

²¹ Salvo uma carta enviada por João da Cunha Souto Maior em 1685 solicitando o envio de médicos a Pernambuco após Simão Pinheiro Morão, o médico que lá atendia, ter falecido graças aos males. Cf. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), *Carta do [governador da capitania de Pernambuco], João da Cunha Souto Maior, ao rei [D. Pedro II], sobre o falecimento do médico que havia na dita capitania e pedindo o envio de um ou dois médicos*, (015), Cx. 14, D. 1372.

²² Cf. ANDRADE, 1969, p. 81.

médico que veio com o marquês à América, demonstrou-se incapaz de lidar com a rápida deterioração da saúde desse último. Instaurou-se então temor pela vida do governador – circunstância ainda mais grave quando considerada a instabilidade política vigente em Pernambuco desde pelo menos 1685²³.

Dentre os cinco predecessores de Montebelo, somente João da Cunha Souto Maior levou seu triênio governativo a termo, iniciando-o em 1685 e seguindo no cargo até 1688. Mas já desde os primeiros momentos de seu mandato a capitania se viu envolta em desarranjos. De fato, o governo de Souto Maior foi marcado pela omissão do governador diante da violência e desmandos de seus aliados políticos²⁴; mas também pelo estabelecimento ou agravamento dos múltiplos fatores de crises previamente mencionados, aí incluso o período mais intenso da epidemia dos males.

Terminado o governo de Souto Maior, entretanto, a situação social e política de Pernambuco não viu melhora. O governador seguinte, Fernão Cabral, foi vitimado pelos males cerca de dois meses depois de assumir o cargo, gerando crise sucessória por falta de regra clara para que o cargo vacante fosse ocupado. Cabral teria indicado uma junta tríplice para ocupar o governo enquanto não chegasse o novo indicado da Coroa, já que Pernambuco havia se tornado capitania régia após a saída dos holandeses da região. O procedimento foi motivador de controvérsia, já que até então havia se tornado prática comum que a Câmara de Olinda nomeasse um sucessor em casos de vacância no cargo de governador.

Dessa forma, D. Matias de Figueiredo e Melo, bispo de Olinda já previamente indicado por Fernão Cabral para integrar a junta governativa tríplice, foi nomeado pelo Senado da Câmara de Olinda para ocupar sozinho o cargo em caráter interino. Assim o fez dos últimos meses de 1688 até a chegada de Câmara Coutinho à América em 1689²⁵. Esse, sim, nomeado pela Coroa – ainda que intempestivamente, dada a urgência em pacificar as tensões e reafirmar o poder central sobre as autoridades locais²⁶. Coutinho governou Pernambuco por um ano até entregar o cargo a Montebelo em 1690. Pretendia então partir para Salvador para assumir o

²³ Para discussão aprofundada sobre o tema, cf. MELLO, 2003.

²⁴ Cf. ANDRADE, 1969, p. 61-65.

²⁵ MELLO, 2003, p. 65-67.

²⁶ MELLO, 2003, p. 67.

Governo Geral, mas com o adoecimento de D. Antônio Félix, demorou-se em Pernambuco para acompanhar o desenvolvimento do quadro do marquês e, se necessário, reassumir o governo.

Isso porque perdurava a memória da instabilidade política enfrentada desde o triênio de Souto Maior, e exacerbada desde o problema da sucessão após a morte de Fernão Cabral. Mesmo com o relativo sucesso de Câmara Coutinho em estabilizar as tensões presentes na capitania²⁷, pairava o receio de nova crise caso o recém-chegado marquês viesse a ter o mesmo destino de Cabral²⁸.

Como se vê, apesar de seu caráter pessoal, a doença de D. Antônio Félix tinha também dimensão política, posto que o que estava em jogo era mais que a sobrevivência de Montebelo, mas envolvia também a já conturbada estabilidade política da capitania. Assim, a peste não só impôs ao marquês experiência direta e imediata com o achaque que havia meia década atacava a população, mas também o inseriu nas dinâmicas e disputas políticas locais com que ele se envolveria durante seu governo.

Diante da progressiva piora da situação de saúde de D. Antônio Félix, foi convocado a atendê-lo Ferreira da Rosa, que então medicava havia três anos em Pernambuco. O primeiro serviço prestado por Rosa ao governador foi nada menos que sua cura – o que, se levado em conta o relato do médico, teria ocorrido quando o doente já se via às portas da morte²⁹. Tal serviço demarcou o início de uma relação que geraria frutos ao longo do tempo.

Após se recuperar, Montebelo pôde efetivamente começar sua atuação como governador da capitania. Consta ter, ao menos inicialmente, pretendido dar continuidade ao trabalho de Câmara Coutinho³⁰, seguindo recomendação régia para tanto e contando com os conselhos do próprio predecessor no período em que esse aguardava para seguir para Salvador³¹. Assim, nesse momento inicial a peste não figurou entre as prioridades das ações governativas de

²⁷ MELLO, 2003, p. 67-71.

²⁸ Tanto era assim que o próprio Senado da Câmara de Olinda escreveu carta ao rei solicitando definição de regra sucessória a ser aplicada em futuros casos de vacância do cargo de governador. Cf. MELLO, 2003, p. 70.

²⁹ Ainda que, à vista do saber médico contemporâneo, sua intervenção tenha sido ineficaz – já que não há mesmo atualmente tratamento específico para casos de febre amarela grave –, a recuperação de Montebelo coincidiu com o início do tratamento proposto por Rosa, valendo ao médico o crédito pela cura do marquês. Cf. ROSA, 1694, p. 177-179.

³⁰ CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654 c.1756). Universidade de Lisboa, ISCTE Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/42262>>. Acesso 25/06/2020. p. 52-54.

³¹ MELLO, 2003, p. 71-72.

Montebelo. Os males só voltariam a ocupar sua atenção cerca de um ano depois, já quando da elaboração de seus bandos da saúde.

Entender o motivo pelo qual a peste retornou à agenda do governador, no entanto, exige uma ao menos brevíssima introdução às dinâmicas sociais e políticas relativas à rivalidade estabelecida entre facções políticas de Recife e Olinda. Com raízes relacionadas à ocupação holandesa, tal rixa tinha reflexos materiais, como no consumo do casario de Olinda para sustentar a expansão urbana do Recife a partir do período nassoviano. A consequente decadência arquitetônica da cidade era uma circunstância que membros do Senado da Câmara local se mobilizavam periodicamente para reverter, embora repetidamente sem sucesso³².

Há que se considerar também os fatores econômicos que opunham a centralidade mercantil do porto do Recife e as pretensões dos mercadores reinóis lá sediados ao gradativo endividamento dos senhores de engenho que tinham em Olinda seu local de exercício de poder. Em particular, o controle das oportunidades de enriquecimento geradas pela presença do porto, da Alfândega e do resultante tráfego de mercadorias e recursos – concentrados no Recife desde a ocupação holandesa – eram um dos pontos centrais de tal disputa.

Tornava-se inevitável que os governadores se envolvessem em tais dinâmicas, especialmente considerando que tal rivalidade tinha também componente político. Apesar da primazia econômica do Recife, ainda nos últimos anos do século XVII Olinda continuava a ser o centro político da capitania, já que era o município mais extenso de Pernambuco e em cuja sede se encontrava a Câmara³³. O fato de que os membros do Senado da Câmara agiam para impedir o acesso aos cargos camarários a habitantes do Recife era mais um fator de tensionamento nas relações entre as facções que disputavam o poder em Pernambuco³⁴.

De fato, Montebelo logo se viu às voltas com as circunstâncias sociopolíticas locais. Apesar de certo otimismo inicial, as relações entre Montebelo e os oficiais da Câmara de Olinda rapidamente se deterioraram³⁵. E já de início, as pretensões de D. Antônio Félix de dar

³² ANDRADE, 1969, p. 72.

³³ CURVELO, 2019, p. 165.

³⁴ Para estudo mais detalhado sobre as disputas políticas entre os habitantes e facções políticas de Olinda e Recife, cf. MELLO, 2003, p. 167-191.

³⁵ Cf. MELLO, 2003, p. 71.

continuidade às ações de Câmara Coutinho o valeram a animosidade dos oficiais da Câmara³⁶. Assim, entre o envolvimento de Montebelo em conflitos com autoridades como o desembargador sindicante Melchior Ramires de Carvalho, que se tornaria um de seus adversários políticos de monta; as disputas fiscais e eleitorais com os oficiais da Câmara; e a falta de boas relações na Corte³⁷, que se traduzia em reduzido apoio político no Conselho Ultramarino, os oficiais camarários de Olinda encontraram ampla oportunidade para frustrar as pretensões do governador.

Um ponto de atrito que serve para visualizar tanto o envolvimento de D. Antônio Félix quanto a influência dos males nas dinâmicas políticas locais foi a questão do local de residência do governador³⁸. Tal episódio se deu ainda no primeiro ano do governo de Montebelo, quando ele pleiteou permissão real para manter residência no Recife durante o período de estadia das frotas mercantis no local, sob a justificativa de diminuir os estorvos no transporte entre Olinda e Recife necessário para que fizesse a fiscalização da passagem das naus pelo porto. Porém, clamava o Senado da Câmara que o governador deveria residir em Olinda, e desde pelo menos 1660 sucessivos governadores ora acatavam, ora negavam tal exigência, ao sabor seja das permissões obtidas junto ao Conselho Ultramarino, seja das conveniências de seus projetos de poder – e de seus negócios mercantis, que já desde então eram denunciados pela Câmara, mas conduzidos à revelia de tais censuras³⁹.

Assim, a pretensão de Montebelo de manter residência temporária no Recife suscitou críticas por parte dos oficiais da Câmara de Olinda: diziam eles que o marquês teria sido atingido pelos males quando de sua chegada por ter permanecido no Recife, de modo que sua decisão de residir no porto o punha em risco de adoecer novamente e deixar a capitania sem governador mais uma vez. D. Antônio Félix contra-argumentou com a alegação de que teria logo no início de sua doença se retirado para Olinda e lá ficado até então⁴⁰. Novamente os males

³⁶ Segundo Curvelo, D. Antônio Félix teria dito em carta que seu “[...] antecessor tomou certas ações como: introduzir um maior controle sobre ‘as contas da Câmara e o Registo dos Editais dos Contratos que ela administra’; prender ‘os magnatas da terra nas cadeias públicas e nas enxovias e segredos de celas’; [...] intervir ativamente sobre a ordem precedências dos governadores e ministros nas cerimônias públicas e religiosas, indispondo-se com um Desembargador Sindicante, ‘negando-lhe o lugar nos concursos das Igrejas e preferindo-lhe em tudo o Ouvidor-Geral’. Razões pelas quais ele, Montebelo, diz ter encontrado ‘os homens principais da terra sumamente queixosos e o Governo malquisto’”. Cf. CURVELO, 2019, p. 52-53.

³⁷ Cf. MELLO, 2003, p. 73-79

³⁸ ANDRADE, 1969, p. 80.

³⁹ ANDRADE, 1969, p. 64-79.

⁴⁰ ANDRADE, 1969, p. 81.

voltam a surgir em sua dimensão política, agora mobilizados retoricamente em função de interesses de facções locais.

De fato, a relevância dada à questão do local de moradia do governador pelas partes em disputa pode ser medida também por seu aspecto material: nos anos imediatamente anteriores ao governo de Montebelo, teria sido negada uma solicitação de um conto e cem mil réis⁴¹ feita ao Senado da Câmara para a reconstrução do Palácio das Torres⁴² para que esse servisse de residência dos governadores no Recife. Já em 1691, ao serem informados da decisão de Montebelo de instalar-se no povoado, os habitantes do povoado portuário se mobilizaram para financiar por conta própria o restauro do palácio⁴³.

Diante de tal orçamento, é possível oferecer algumas breves comparações para dimensionar o preço concreto que os habitantes do Recife estavam dispostos a pagar pelo bem simbólico que era a presença do governador no povoado, ainda que temporária. À época, em um momento de crise econômica por conta da progressiva queda no preço do açúcar, da escassez monetária e elevação dos preços das mercadorias importadas⁴⁴, o açúcar branco era vendido por mil ou mil e cem réis a arroba, enquanto um africano escravizado era comprado por entre cinquenta e sessenta mil réis⁴⁵.

Seja como for, eliminados os empecilhos burocráticos e concretos para que Montebelo passasse a residir no Recife, a ameaça das possíveis consequências políticas da peste foi escolhida como linha de argumentação pelos oficiais da Câmara para tentar impedir tal movimento. Se se considera que a Câmara pretendia que o argumento pudesse persuadir o Conselho Ultramarino, tal escolha revela a potência retórica atribuída à epidemia dos males, especialmente enquanto símbolo mobilizado em função de seu papel na construção da memória política local.

⁴¹ Valor que correspondia a um milhão e cem mil réis.

⁴² Antiga sede do governo nassoviano, à época em estado de abandono e parcialmente arruinado.

⁴³ ANDRADE, 1969, p. 81.

⁴⁴ Para um estudo aprofundado sobre o tema, cf. COELHO, Rafael da Silva. *Moeda no Brasil no final do século XVII*. 256 fl. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2013. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-26052014-120428/pt-br.ph>>. Acesso 04/06/2021.

⁴⁵ Feita a proporção, o montante empenhado na restauração do Palácio das Torres teria sido equivalente ao preço de mil arrobas de açúcar ou de dezoito escravos. Cf. COELHO, 2013, p. 19, 169-170.

Também de particular interesse, nesse episódio surge o primeiro indício da centralidade do território para compreender a dimensão política dos males, conceito aqui entendido como espaço definido e delimitado pelas relações políticas⁴⁶ e simbólico-culturais⁴⁷ nele levadas a cabo.

Explica-se: a comunicação emitida pela Câmara identificou o Recife como o local em que Montebelo estaria mais suscetível a ser atingido pela peste, propondo que em Olinda ele estaria mais seguro. De fato, embora fosse realidade observável que a cidade não estava livre dos males, como o próprio D. Antônio Félix nota em sua réplica, era também inegável que no povoado portuário os males atacavam como em nenhum outro ponto da capitania. Assim, posto em contraste com Olinda, o Recife é representado em tal correspondência como o lugar da peste por excelência.

E era para esse local pestífero que, isolado politicamente de Olinda e da Corte, D. Antônio Félix se voltava. Buscando alternativas para dar continuidade a seus projetos políticos e ambições pessoais, ele se aproximava do Recife enquanto local e de seus habitantes enquanto potenciais aliados. Foi então, após o deslocamento para o povoado portuário, que a peste retornou à atenção do governador.

GOVERNAR O LUGAR DA PESTE

Montebelo se realocou para o Recife com o objetivo de facilitar a administração das atividades, trânsitos e transações estabelecidas em função da chegada das frotas mercantis. Mas não eram só mercadorias e pessoas que faziam seu traslado no porto. Segundo narrativa que corria no Recife, lá também teria sido o local de origem da peste dos males, que teria chegado a Pernambuco com a frota de 1685. Após um tanoeiro local abrir barris de carne apodrecida trazidos pelos navios vindos do porto africano de São Tomé, a peste teria começado a se espalhar como contágio no povoado⁴⁸, daí fazendo trajeto em direção aos povoados mais ao

⁴⁶ Cf. SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, Iná Elias de, CORRÊA, Roberto Lobato, GOMES, Paulo Cesar da Costa (orgs). *Geografia: conceitos e temas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116.

⁴⁷ Cf. HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

⁴⁸ ROSA, 1694, p. 11-12.

interior de Pernambuco e, seguindo as rotas da navegação, atingindo as capitânicas de Itamaracá ao norte e da Bahia ao sul.

Mas o porto não estava ligado somente ao primeiro surto epidêmico dos males. Após 1687, encerrada a fase de epidemia propriamente dita no Recife, os males permaneceram em caráter endêmico. No entanto, havia momentos periódicos de reativação do surto epidêmico, que ocorriam quando da chegada das frotas anuais em Pernambuco⁴⁹.

Tais circunstâncias não escaparam à percepção de Montebelo. A continuidade dos males indicava problemas, que como vimos tinham dimensão política, econômica e sociocultural. Seus predecessores haviam ignorado tais circunstâncias, mas o marquês foi capaz de perceber tanto a ameaça quanto a oportunidade representada pelos males. Assim foi que, como um dos primeiros movimentos para conter a primeira e tentar tirar proveito da segunda, em 19 de abril de 1691 Montebelo escreveu uma carta aos médicos João Ferreira da Rosa e Domingos Pereira da Gama. Nela, os convocava para que elaborassem um parecer com orientações para a identificação e eliminação das causas da peste, bem como para o esforço de prevenção continuada⁵⁰. Tal carta fornece um indício fundamental para começar a investigar o que teria levado D. Antônio Félix a agir para dar fim à epidemia pestilencial: em um dado trecho, diz o autor que, com a continuidade dos males, Recife e Olinda estariam constituídas em “um São Tomé”.

Montebelo ecoa a referência ao local de que vieram os navios a cuja carga de carne pudre popularmente se reputava a origem dos males, e não por acaso. Mas para entender o motivo disso, é necessário compreender, ainda que brevemente, o arcabouço teórico vigente no mundo português⁵¹ do final do século XVII para explicar os conceitos de saúde e doença, bem como o aparecimento e a continuidade das epidemias.

Sob a orientação da medicina hipocrático-galênica ensinada nas universidades europeias da época, o estado de saúde e o adoecer eram explicados por meio da teoria dos quatro humores

⁴⁹ A hipótese atual é de que isso ocorreria pela chegada de novos contingentes de portugueses sem imunidade a um local cuja população, já tendo sido vitimada pela epidemia, havia desenvolvido grau suficiente de imunização contra a doença, viabilizando a manutenção da situação endêmica enquanto os navios não estavam no porto e os surtos epidêmicos quando os forasteiros vinham à cidade. Junta-se a tal circunstância o início da estação chuvosa, em que se criam condições propícias para o aumento da taxa de reprodução dos mosquitos vetores da febre amarela. Cf. ANDRADE, 1969, p. 159.

⁵⁰ Cópia da carta que se escreveu aos médicos [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 321-322.

⁵¹ E, em certa medida, entre toda a comunidade letrada da Europa.

clássicos. Substâncias com propriedades elementares complementares, afirmava-se que os humores existiriam dentro do corpo de cada ser vivo. O equilíbrio das proporções humorais seria a condição para a manutenção da saúde, tida como estado natural do corpo. Por outro lado, influências externas podiam causar variações na quantidade de um ou mais humores, gerando desequilíbrios cuja expressão seria a doença.

No entanto, tal explicação não era suficiente para explicar o adoecimento coletivo observado em crises epidêmicas. Não se podia alegar que o desequilíbrio humoral dos adoentados seria causado por circunstâncias individuais, como a dieta, a fragilidade da idade avançada ou a exposição a substâncias venenosas. Era necessário buscar a explicação em fatores que fossem capazes de afetar a população indiscriminadamente.

Assim, foi elaborado ao longo dos séculos o conceito de constituição epidêmica. Tal noção remetia à obra *Ares, Águas e Lugares*, escrita pelo médico grego Pólibo⁵². Esta retomava a dinâmica estabelecida entre corpo e meio ambiente própria da física aristotélica, com a afirmação de que os elementos constituintes do clima de cada local exerceriam influência sobre os elementos presentes nos corpos dos seres vivos que lá habitavam, influenciando assim nas proporções dos humores corporais.

Desse modo, ares e águas salutíferas manteriam populações saudáveis, pois reforçariam a tendência dos corpos ao equilíbrio humoral e à manutenção do estado natural de saúde. Por outro lado, ares e águas corruptos ou venenosos, quando ingeridos por seres sãos, gerariam desequilíbrio humoral e adoecimento. Eram explicados assim o adoecimento coletivo, o contágio e o caráter local das epidemias – característica particularmente reforçada por tal aparato teórico, já que as epidemias eram compreendidas como causadas pelos elementos climáticos de cada lugar específico.

Entende-se, portanto, a contínua referência ao São Tomé na comunicação e narrativas relacionadas aos males. Graças à recorrência das epidemias lá observadas, desde pelo menos o início do século XVII o porto africano carregava a reputação de *lugar da peste*⁵³. Embora essa

⁵² Viveu no século IV a.C. Supõe-se que seja autor de alguns dos textos que compõem o *corpus hippocraticum*, coletânea de tratados atribuídos a Hipócrates, tido por fundador da medicina clássica.

⁵³ Cf. ANDRADE, 1969, p. 41-42.

fosse uma reputação atribuída até certo ponto de forma geral a todos os portos da costa oeste da África, o de São Tomé se consagrou como especialmente dado à pestilência, e com isso adquiriu a má-fama necessária para se consolidar como metonímia nessa operação de atribuição de significado simbólico ao território.

Partindo de tais elaborações teóricas da medicina clássica, no entanto, há uma aparente incongruência entre a realidade da epidemia dos males – e outras tantas similares que se observavam na América portuguesa – e as qualidades salutíferas reputadas à natureza americana. A realidade concreta não podia ser negada: A peste existia. Mas, afinal, como seria possível que um ambiente tido como rico em vida vegetal e animal, dotado de terras férteis – e, enfim, de todas as qualidades idílicas atribuídas à natureza brasileira ao longo dos dois primeiros séculos de presença portuguesa –, fosse também um local em que uma epidemia de peste febril pudesse vicejar e se renovar periodicamente ao longo de metade de uma década sem sinal de ter fim?

Essa questão foi um dos dilemas que médicos, naturalistas, filósofos e outros agentes que se ocupavam do saber natural buscaram solucionar ao longo de ao menos três séculos, desde que os europeus haviam se lançado aos oceanos e atingidos as regiões tropicais do globo. Tal problema se apresentava também em relação à região da costa oeste da África, até que essa região se consolidou como lugar da peste no início do século XVII. Em relação à América, por outro lado, o debate duraria até pelo menos o século XVIII⁵⁴, de modo que, no caso específico da epidemia dos males, podemos lançar olhar sobre duas tentativas de explicar a doença e sugerir meios para o controle do contágio que podem ser entendidas como situadas nessa discussão, ou pelo menos informadas por ela.

Uma dessas tentativas partiu de D. Antônio Félix, que tinha suas próprias ideias acerca da doença. A primeira evidência disso pode ser observada ao longo de seu tratamento sob Rosa. No período, o governador questionou a terapêutica recomendada pelo médico, mobilizando noções próprias sobre medicina e filosofia natural ao entrar em breve debate com Rosa sobre o remédio receitado por ele⁵⁵. A capacidade de Montebelo de se engajar em discussões sobre os

⁵⁴ Para discussão sobre o tema, cf. CAGLE, Hugh. *Assembling the Tropics: Science and Medicine in Portugal's Empire, 1450-1700*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. p. 169-178.

⁵⁵ ROSA, 1694, p. 180.

males em seus próprios termos fica muito mais explícita, no entanto, quando considerada sua comunicação política relativa ao tema.

A leitura da comunicação emitida pelo marquês sobre os males mostra como a questão da identificação das causas da epidemia lhe é cara. D. Antônio Félix se opunha à noção de que os ares de Pernambuco teriam se tornado permanentemente corrompidos, fazendo reiterada defesa da natureza benigna destes. Na carta aos médicos, afirmou a convicção de que “os ares não são os que padecem, nem contêm em si a má qualidade”⁵⁶. Já em carta à Câmara de Olinda, alegou que a desatenção das autoridades governativas locais, bem como sua falta de cuidado para com os doentes, foram causas para o surgimento e continuidade dos males. Isso “apesar da pureza dos ares e da excelência e benignidade do clima, que [...] a mesma desatenção lhe foi conseguir o título que não merecia de contagiosos”⁵⁷. Enunciados similares há também em outras cartas⁵⁸.

Em suas réplicas às alegações de que os ares de Pernambuco teriam má qualidade, Montebelo identifica o “desleixo” como uma das causas para o surgimento dos males, o que pede observação mais detalhada de uma questão em específico. Vimos que os oficiais da Câmara de Olinda buscavam restringir o acesso dos moradores do Recife aos postos do oficialato. Entre tais cargos estava incluso o de almotacé, oficial que, entre outras atribuições fiscais, tinha como prerrogativa a manutenção da limpeza pública, de modo que uma decorrência de o cargo ser sempre exercido por moradores de Olinda foi o relaxamento da fiscalização da limpeza das ruas do Recife⁵⁹.

Assim, D. Antônio Félix identificou na política motivos para as causas naturais da epidemia. Segundo ele, a causa do contágio seriam vapores pútridos que se levantavam da terra graças ao acúmulo de dejetos nas ruas do Recife e à existência de covas mal cobertas, principalmente nas igrejas. Partindo de tais noções, se pode entender as acusações de Montebelo que atribuíam a responsabilidade pelo surgimento da epidemia à inação das autoridades

⁵⁶ Cópia da carta que se escreveu aos médicos [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 321-322

⁵⁷ Carta que se escreveu à Câmara de Olinda sobre elegerem pessoas para procuradores da saúde e outros mais particulares. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 324-326; Regimento que se mandou à Câmara de Olinda sobre o que se intentou fazer para remédio dos males e foi com a carta atrás. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 326-333.

⁵⁸ Carta sobre que se dá conta dos bandos da saúde. Add MS 21.000, fl. 111-113; Cópia da carta que se escreveu aos médicos [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 321-322.

⁵⁹ Cf. ANDRADE, 2003, p. 155.

políticas que o precederam, entre as quais incluía os membros da Câmara de Olinda⁶⁰. Mais uma vez, a peste aparece como fenômeno no limiar entre o mundo natural e o humano, representada por meio de linguagem marcadamente territorializada e mobilizada como instrumento retórico para fins políticos.

Além das causas já apontadas para os males, o governador denunciou também a prática das pessoas saudáveis de dividirem ambientes e bens com os doentes, como camas, roupas, louças e móveis. Por fim, a atribuição de uma causa moral-religiosa para o surgimento da peste fazia-se também presente no discurso de Montebelo. Tais noções, como veremos, tiveram também sua importância para as ações governativas do marquês.

A segunda teoria para explicar os males partiu de Ferreira da Rosa⁶¹. Em sua obra, o médico precisava dar conta de dois desafios: não só a incongruência entre a teoria médica e a realidade dos trópicos, mas também a compatibilidade de suas ideias com as de Montebelo. Rosa atribuía a epidemia a causas ocultas, como a influência malsã de um eclipse observado em dezembro de 1685 que teria corrompido os ares de Pernambuco⁶², mas para manter a aliança com o governador, precisou contemporizar.

Isso porque, apesar de apontar os vapores pútridos como causa da doença, Montebelo não admitia que eles teriam de modo algum mudado a natureza dos ares, de modo que esses últimos não seriam a causa dos males em si. Dado que o objetivo declarado de D. Antônio Félix para os males era “não só a diminuição, mas ainda a total extinção deles”⁶³, entende-se o motivo prático porque não interessava ao governador acatar a tese da corrupção intrínseca dos ares: como elementos climáticos, os ares não estavam sujeitos à manipulação pela ação humana. Já o mau governo, a sujeira pública, as práticas cotidianas e a manutenção da moral pública, por outro lado, eram passíveis de controle – desse modo, também a continuidade da epidemia devia se tornar objeto inserido na lógica política e da administração.

⁶⁰ Tal afirmação é feita de forma implícita na Carta que se escreveu à Câmara de Olinda sobre elegerem pessoas [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 324-326; em carta ao rei, a acusação é explícita. Cf. Carta sobre que se dá conta dos bandos da saúde. Add MS 21.000, fl. 111-113.

⁶¹ Para discussão mais aprofundada sobre a resposta de Rosa e suas implicações, cf. CONSTANT, 2020.

⁶² Para discussão sobre a influência das ideias e teorias astrológicas em Portugal na Época Moderna, cf. CAROLINO, Luís Miguel. *Ciência, astrologia e sociedade: a teoria da influência celeste em Portugal (1593-1755)*, Porto, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

⁶³ Ordem que se passou ao Capitão Manoel Pinto para fazer guardas nos capítulos do regimento da saúde. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 114-115.

A solução adotada por Rosa foi, então, afirmar que os ares teriam sido meramente envenenados, circunstância que não alteraria suas propriedades naturais permanentemente. Segundo ele, o envenenamento dos ares os tornava adoecedores, mas poderia ser revertido se suas causas fossem eliminadas. Usando desse artifício retórico, o médico foi capaz de afirmar tanto suas ideias quanto as de D. Antônio Félix, unindo a influência dos astros – postos somente como a causa inicial da epidemia – à dos vapores pútridos liberados pela carne podre de São Tomé, pelos detritos e covas mal tampadas⁶⁴ como causas da continuidade do envenenamento dos ares e, portanto, da epidemia⁶⁵.

Montebelo, por sua parte, aparentemente se deu por satisfeito com o teor das afirmativas de Rosa. De posse do que havia solicitado aos médicos atuantes na capitania⁶⁶, Montebelo agora tinha munição discursiva para legitimar sua campanha preventiva contra os males. Cabe, portanto, observá-la mais atentamente.

MONTEBELO CONTRA OS MALES

Para garantir a exequibilidade de sua iniciativa, o marquês remeteu em 18 de maio de 1691 uma carta à Câmara de Olinda para tratar da campanha para a prevenção dos males. O regimento continha ordens para a elaboração de uma lista de moradores do Recife, dentre os quais Montebelo escolheria um provedor da saúde e quatro contínuos que o auxiliariam. Constava também proposta de financiamento da campanha, a ser custeada pela Câmara. Entre as despesas, estavam inclusos o soldo de cinco mil réis para cada um dos contínuos e os gastos feitos pelos hospitais de Recife e de Olinda com o atendimento aos doentes que não dispusessem de meios para pagar⁶⁷.

Dadas as indisposições entre os oficiais da Câmara de Olinda e o governador, no entanto, era previsível a resposta dos primeiros. Apesar de alegarem considerar a proposta do marquês para o combate aos males um serviço louvável ao rei e para o bem comum da população do

⁶⁴ Às causas naturais para o surgimento da epidemia, Rosa unia a ira divina diante da violência excessiva e dos pecados da comunidade, discurso comum na tratadística médica e no discurso sobre a peste da época.

⁶⁵ ROSA, 1694, p. 8-15.

⁶⁶ Embora cópias da carta de Montebelo tenham sido enviadas aos dois médicos que à época viviam em Pernambuco, não há registros da resposta de Domingos Pereira da Gama, somente referências ao fato de que ele também teria elaborado um parecer próprio.

⁶⁷ Regimento que se mandou à Câmara de Olinda [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 326-333.

Recife, afirmaram que não dispunham da quantia necessária para atender ao pedido. E ainda que a tivessem, disseram não poder fazer a despesa sem ordem real⁶⁸.

Montebelo, por sua vez, não tardou em reagir. Ao dar conta em carta ao rei de sua proposta e expectativas, escreveu que esperava ter sua proposta aprovada,

[...] com o fundamento de que em todas as partes em que há doenças contagiosas são obrigadas as câmaras a socorrer os pobres, e gastar das rendas que administram com os oficiais que arriscam as suas vidas e saúde com o trabalho e assistência deles: porém os mesmos oficiais da Câmara de Olinda, que nunca tiveram escrúpulos de gastar os efeitos comumente aplicados a consignações [...] sem licença de Vossa Majestade nem intercessão dos governadores nem dos corregedores da Comarca, se mostraram agora tão zelosos nesta despesa que me replicaram com os fundamentos da carta cuja cópia mando [...].⁶⁹

Ao que se segue uma acusação: segundo o governador, os oficiais da Câmara teriam negado o custeio da campanha movidos pelo desejo de reduzir o Recife à sujeição a que estava submetido no período anterior ao domínio holandês, de modo a redirecionar em proveito próprio o fluxo de embarcações e do comércio que à época seguia para o porto. E isso seria ainda mais explícito considerando que, segundo D. Antônio Félix, aos oficiais da Câmara interessava a construção de uma barra e um porto na própria cidade. Da combinação dos dois projetos resultaria o retorno da atividade mercantil à cidade e o esvaziamento do Recife, revertendo o processo observado desde a ocupação holandesa.

Isso dito, uma vez negadas as ordens contidas no seu regimento e desafiada mais uma vez sua autoridade, Montebelo sabia que não iria demover os oficiais da Câmara de sua posição. Buscou então viabilizar o combate aos males independente das decisões e dos recursos da Câmara. Para garantir os meios materiais de executar sua campanha, Montebelo convocou voluntários para contribuir financeiramente, e como demonstração de seu comprometimento

⁶⁸ Carta da Câmara de Olinda em resposta à carta acima. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 326.

⁶⁹ Carta sobre que se dá conta dos bandos da saúde. Add MS 21.000, fl. 111-113.

com a empreitada, afirmou que “para lhes dar exemplo concorri com tudo o que pude do meu soldo”⁷⁰. O resto do financiamento viria dos recursos dos doentes que tivessem condições de pagar pelo tratamento no hospital do Recife e do soldo dos militares que fossem nele admitidos com o mesmo fim.

A partir de então, o governador tratou do recrutamento de seus agentes. Ao invés de provedor da saúde, criou por conta própria o cargo de superintendente da saúde⁷¹ e escolheu os contínuos. Seriam todos os cinco militares, de modo que já tinham soldo garantido por suas funções. Aos contínuos, prometeu promoções caso trabalhassem bem. Ao superintendente, Manoel Pinto, concedeu poderes de mando sobre os moradores do Recife e aqueles que lá chegassem, e ainda sobre os oficiais de justiça ou milícia, desde que no exercício de suas prerrogativas enquanto superintendente⁷². Feita a nomeação de seus agentes, o marquês elaborou, fez escrever e publicou os quatro bandos da saúde.

O primeiro deles envolvia o controle das condições de salubridade das naus e tripulações que nelas chegavam e saiam do Recife. Assim, ao superintendente da saúde cabia inspecionar as embarcações que atracavam no porto, com exceção da navegação costeira. Tinha ele autoridade para tomar o rol dos marinheiros doentes e levá-los para tratamento no hospital do Recife, com o que os capitães dos navios deviam cooperar informando qualquer caso de tripulantes infectados. Aos capitães cabia manter também o rol de marinheiros atualizado, registrando quem tinha a doença e quem não a tinha, e quando cada um adoecia ou se curava. Omissões eram puníveis com prisão. Aos marinheiros era ordenado informar seu adoecimento e ir ao hospital para curar-se. Os parentes dos que morassem no Recife deviam incentivar os doentes a cumprir a ordem, e denunciá-los às autoridades da saúde para que fossem levados à força em caso de recusa⁷³.

Já o segundo bando da saúde determinava sobre as medidas para o enterro dos corpos dos mortos. Todo cadáver de vítima dos males deveria ser enterrado na região das salinas, distante

⁷⁰ Carta sobre que se dá conta dos bandos da saúde. Add MS 21.000, fl. 111-113.

⁷¹ Embora partindo de precedente estabelecido pelo governador da Bahia em 1683. Cf. ANDRADE, 1969, p. 155.

⁷² “[...] mandarei passar provisão dando-lhe todos os poderes e jurisdição amplíssima sobre todas as pessoas e meios que melhor possam conduzir ao fim para que é criado a dito cargo e com todos os privilégios e isenções convenientes a sua autoridade.” Cf. Regimento que se mandou a câmara de Olinda [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 326-333; Ordem que se passou ao Capitão Manoel Pinto [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 114-115.

⁷³ Bando sobre o superintendente da saúde ter cuidado em tomar a rol a gente do mar e os doentes irem para o hospital. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 97-99.

do Recife, em covas de ao menos cinco palmos de profundidade; e sobre elas deveriam ser feitas fogueiras por três dias, de modo a purificar os vapores cadaverosos que delas ainda pudesse escapar. Ao fim desse período, as covas seriam ladrilhadas com pedras, de modo a impedir a saída de novos vapores⁷⁴. Montebelo solicitou também ao rei que fosse dada ordem proibindo o enterro de corpos dos apestados nas igrejas do Recife por um prazo de seis anos, no que foi atendido⁷⁵. Com a ordem régia em mãos, o marquês proibiu o enterro dos mortos sequer nas proximidades dos templos.

O terceiro bando da saúde tratava das medidas de limpeza impostas sobre o Recife. A higiene das casas, ruas e praias deveria ser alvo de atenção constante por parte da população do povoado: as ruas deviam ser varridas e lavadas diariamente por seus moradores; os reservatórios de águas paradas deviam ser aterrados; toda forma de lixo e sujeira que antes se acumulava nas ruas ou era jogada na praia devia a partir de então ser jogada no rio próximo ao povoado para fluir para longe dele, sob pena de multa para homens livres e de açoitamento para os escravizados; e fogueiras deveriam ser feitas todas as noites nas ruas por um período de quarenta dias, alimentadas por lenha e ervas aromáticas para eliminar os vapores malcheirosos.

Além disso, as fachadas das casas deviam ser caiadas, esfregadas e lavadas; os donos de lojas e armazéns deviam fazer inspeções para descartar mantimentos que tivessem mau-cheiro ou podridão; os ambientes internos deviam ser borrifados ao amanhecer e ao anoitecer com vinagre, e então perfumados com ervas. Por fim, roupas de corpo e de cama usadas pelos doentes deviam ser cuidadosamente lavadas, e vasos e outros receptáculos para guardar água deviam ser destruídos⁷⁶.

O quarto bando da saúde foi dedicado a conter a causa moral-religiosa da peste identificada por Montebelo. Era longa a lista de comportamentos considerados ofensivos à moral cristã, inspiradores da punição coletiva pela ira divina. Assim, mulheres seriam proibidas de transitar desacompanhadas de um homem que por elas se responsabilizasse – seu pai ou

⁷⁴ Bando para se enterrarem os mortos nas salinas e se lhes fazer fogueiras em cima das covas. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 100.

⁷⁵ Como consta em ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), Conselho Ultramarino (CU), *Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Caetano de Melo de Castro, ao rei [D. Pedro II], sobre as doenças motivadas pelas chuvas e a necessidade de sepulturas para os mortos*, (015), Cx. 17, D. 1685.

⁷⁶ Bando sobre fazerem-se fogueiras, limpezas das casas, ervas e curas dos doentes e queimadas as roupas e outros particulares. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 101-104.

marido – depois da hora das ave-Marias⁷⁷, sob pena de multa, e as escravas que desobedecessem seriam presas e açoitadas. Caso não abandonassem a profissão, as prostitutas seriam expulsas do Recife, e seus clientes seriam presos e multados. As penas eram progressivas para reincidentes, chegando à expulsão do povoado para os que quebrassem a norma pela terceira vez. Os militares tinham prazo de oito dias após a publicação do bando para que deixassem de viver amancebados, sob pena de prisão. Para reincidentes, degredo para o Ceará. Estavam proibidas ainda cantorias e danças noturnas em locais públicos, sob pena de multa e da quebra dos instrumentos usados na festa.

Com a publicação do quarto bando da saúde, Montebelo alegou ser seu objetivo apaziguar a revolta de Deus contra os pecados dos habitantes de Pernambuco e, assim, tentar eliminar uma das causas dos males. Por outro lado, Montebelo também dava crédito à possibilidade de contágio venéreo, de modo que responsabilizava as prostitutas do povoado pela continuidade dos males. Intenções declaradas à parte, porém, um olhar pragmático revela como os discursos da prevenção da doença e da religião foram utilizados pelo governador para justificar ações de controle dos costumes e de disciplinamento social – algo ainda mais notório quando considerado que a perseguição às prostitutas seria um projeto que os governadores de Pernambuco intentavam executar desde pelo menos o início do século XVII⁷⁸.

Tanto é assim que aos indesejáveis – prostitutas e seus clientes, festeiros e aqueles que vivessem amancebados – foi dada a escolha de ou enquadrar-se na ordem social, moral e religiosa visada pelo governador ou sofrer penas de severidade tal como o aprisionamento por tempo indeterminado⁷⁹ ou mesmo o degredo para no mínimo dez léguas de distância do Recife. Eram as penas mais rígidas de todos os quatro bandos da saúde, o que permite perceber como para Montebelo, enquanto causas vivas da doença por suas ofensas à moral cristã, não se podia demonstrar leniência para com os principais responsáveis pela mácula do pecado no povoado – ou, talvez melhor dizendo, as responsáveis, já que um dos focos principais desse bando era voltado ao controle da mulher representada como foco de pecado.

⁷⁷ Na tradição católica corresponde às seis horas da noite, horário em que o sol já se pôs em Pernambuco.

⁷⁸ Cf. ANDRADE, 1969, p. 157.

⁷⁹ Segundo o quarto bando da saúde, a saída da cadeia de prostitutas infratoras, por exemplo, só seria permitida mediante autorização expressa do governador.

Ainda assim, duas cláusulas excepcionais no quarto bando da saúde demonstram como a preocupação de D. Antônio Félix com a prevenção dos males por vezes falava mais alto que a preocupação com o disciplinamento moral: havia duas categorias de mulheres a quem se permitia sair desacompanhadas e transitar pelo Recife livremente após o horário das ave-marias. As primeiras eram as clisteleiras, mulheres que realizavam a aplicação de clisteres, injeções anais de compostos líquidos usados como medicamento. Como agentes da cura, as clisteleiras detinham esse privilégio, mas somente quando no trânsito para o exercício de suas atribuições. Por sua vez, as escravas que estivessem levando os dejetos das casas para serem jogados no rio podiam andar pelas ruas desacompanhadas até as oito horas da noite, sob a condição de que o fizessem somente para se livrar da sujeira e retornar às casas de seus senhores⁸⁰.

Executada a campanha e mantidas as ordens pelo resto do mandato de Montebelo, aparentemente houve sucesso na diminuição significativa do número de doentes e mortos registrados entre 1691-1693 no Recife⁸¹. Além do resultado em si, no entanto, há questões relevantes que a construção e execução da campanha contra os males permite analisar.

POR QUE GOVERNAR O LUGAR DA PESTE?

Também na campanha de Montebelo é possível perceber reflexo de algumas das dinâmicas correntes em Pernambuco em fins do século XVII. Antes de tudo, a negativa do financiamento da iniciativa de D. Antônio Félix para conter a peste, que poderia parecer mera demonstração de animosidade por parte da Câmara de Olinda, acaba se apresentando como parte das disputas políticas mais amplas em curso em Pernambuco. A negativa foi oportunidade tomada pela Câmara de se opor não só ao projeto de Montebelo, mas também de negar ao Recife o benefício que tal iniciativa prometia entregar. Já no desenrolar da captação de fundos, percebe-se uma medida de alinhamento entre Montebelo e os habitantes do povoado portuário, que podiam derivar benefícios mútuos da execução da campanha. A ambos, afinal, interessava conter os estragos dos males.

⁸⁰ Bando sobre as mulheres públicas serem tomadas a rol pelo superintendente da saúde e outros particulares sobre andarem de noite as mulheres até as Ave Marias somente. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 104-107.

⁸¹ Dá-se notícia dos motivos que teve o Author para fazer a primeira Disputada deste Trattado, & depois continuar com a segunda, & terceira. In ROSA, 1694.

Em sua carta ao rei, Montebelo apresentou a recusa dos oficiais da Câmara a financiar sua campanha como reflexo de intenções de arrasar o Recife por parte desses últimos. Na narrativa do marquês, a peste aparece não como um problema para os oficiais camarários, mas como recurso a ser manejado para seus alegados fins. Do mesmo modo, porém, os males serviram de justificativa para que D. Antônio Félix criasse cargos e nomeasse pessoas à revelia da Câmara, fazendo executar seu projeto como pôde.

Por outro lado, também entre Rosa e Montebelo se mostrou a possibilidade do embate, evitada graças à disposição conciliadora demonstrada pelo médico, ciente de sua posição como provedor de um serviço. Mas como foi visto, a aparente incongruência entre as ideias de Rosa e o marquês não foi insuperável. O resultado foi o uso bem-sucedido por parte desse último da capacidade legitimadora atribuída à expertise do primeiro. Tanto é assim que Montebelo fazia constante menção aos médicos em sua correspondência, seja na comunicação com a Câmara de Olinda⁸²; naquela endereçada ao rei⁸³; e mesmo nos bandos da saúde, comunicação de caráter público⁸⁴.

Já a análise dos bandos da saúde permite visualizar a preocupação de D. Antônio Félix com o saber e com a informação. Aos capitães das embarcações que viessem nas frotas e dos comandantes militares, ordenou que mantivessem registro sobre o estado de saúde dos subordinados, devendo informar sobre o assunto sempre que requisitados. Aos médicos e cirurgiões, exigiu que emitissem registro da morte daqueles que atendessem e que morressem pelos males. Do superintendente da saúde, demandava informação diária sobre o estado da epidemia, se aumentava ou diminuía em intensidade⁸⁵.

Essa preocupação indica como o marquês compreendia a importância de mobilizar o saber em nome do exercício do poder. Manter-se informado era condição para garantir a boa execução de sua campanha. Essa era, no entanto, uma preocupação inserida na lógica de sua época, como se pode ver pela justificativa que deu para a exigência dos relatórios diários ao

⁸² Carta que se escreveu à Câmara de Olinda sobre elegerem pessoas [...]. BNP, PBA, Cód. 239; fl. 324-326; Regimento que se mandou a câmara de Olinda [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 326-333.

⁸³ Carta sobre que se dá conta dos bandos da saúde. Add MS 21.000, fl. 111-113.

⁸⁴ Bando sobre fazerem-se fogueiras, [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 101-104; Bando sobre as mulheres públicas [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 104-107.

⁸⁵ Ordem que se passou ao Capitão Manoel Pinto [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 114-115.

superintendente da saúde. Disse que a informação serviria “para dar também a sua majestade na forma de suas ordens e fazer-lhe presente o trabalho e incansável fadiga com que o dito capitão se emprega em seu real serviço”⁸⁶. Retoma assim a lógica do serviço e recompensa vigente à época, que animava também Montebelo⁸⁷. Considerando que essa fosse a estratégia de construção de carreira disponível aos elegíveis aos altos postos governativos, prestar bom serviço em tais cargos teria como retorno a oportunidade de pleitear mercês ou cargos ainda mais altos, que lhes trariam a chance de obter recompensas mais desejáveis e angariar prestígio⁸⁸.

No entanto, D. Antônio Félix não tinha fortes laços na Corte⁸⁹, e tal circunstância não só lhe dificultava o governo como também entravava suas ambições. Como se não bastasse a falta de apoio dado pelo Conselho Ultramarino quando das disputas do governador com a Câmara de Olinda, além disso Montebelo foi preterido na escolha da sucessão do Governo Geral do Brasil – isso após ter sido acertado que ele assumiria imediatamente o cargo quando terminado seu triênio governativo em Pernambuco⁹⁰.

Diante desse quadro, é de se presumir que ao marquês interessasse particularmente se inserir na lógica do serviço ao rei para tentar dar continuidade à sua trajetória política. Assim, é possível sugerir que ele tenha voltado suas atenções para a instância em que ainda via chance de exercer autoridade e se fazer destacar: o combate aos males, iniciativa que ainda não havia sido tentada, e que se mostrava do interesse da Coroa.

Sob essa perspectiva, a campanha preventiva de 1691 pode ser encarada como a tentativa de D. Antônio Félix de estabelecer feito notável, pelo qual marcaria seu governo e se faria digno de reconhecimento e recompensa. Nesse cenário, o controle da peste – e a consequente manutenção da normalidade dos fluxos mercantis – aparece para Montebelo como geradora de uma oportunidade de afirmação excepcional de sua autoridade, uma chance de reforçá-la após

⁸⁶ Com o que legitima também a criação do cargo, afirmando tê-lo feito em nome do serviço ao rei. Cf. Ordem que se passou ao Capitão Manoel Pinto [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 114-115.

⁸⁷ Para discussão sobre a lógica de prestação de serviço político à Coroa e a expectativa de recompensa própria da época, cf. CURVELO, 2019, p. 53.

⁸⁸ Essas eram “aspirações de importância numa época em que a mobilidade social acabava por ser lenta, condicionada ou mesmo restrita, e na qual a busca por distinções era constante”. Cf. CURVELO, 2019, p. 53.

⁸⁹ Cf. MELLO, 2003, p. 71.

⁹⁰ Cf. MELLO, 2003, p. 80.

ter sido repetidamente desafiada ao longo de seu governo. Fica mais clara, então, a determinação do marquês em executá-la.

Assim, a própria publicação dos bandos da saúde, com seu caráter público e notório, seria uma maneira adotada por Montebelo para expressar seu poder⁹¹. As normativas contidas nos tais documentos se mostraram meios de imposição de autoridade por assinalarem a iniciativa de Montebelo de preencher o vazio deixado pela Câmara de Olinda no tocante à atribuição de realizar a limpeza pública do Recife, prerrogativa central do oficialato camarário.

Por sua vez, tal operação viabilizou o exercício direto de poder por parte do governador sobre o povoado e seus habitantes, em múltiplas frentes. Além da vigilância sobre a moral instituída pelo quarto bando da saúde, percebe-se no primeiro deles o controle sobre o território que D. Antônio Félix passou a exercer sobre o povoado do Recife ao dispor sobre a fiscalização da entrada e saída dos forasteiros, vindos eles nas frotas ou não; ao exigir a manutenção de registro do estado de saúde dos marinheiros e militares por parte de seus superiores hierárquicos; e ainda pela explícita indicação de que os que não cooperassem seriam obrigados a se submeter ao tratamento.

Os bandos da saúde estabeleciam também o controle de Montebelo sobre o espaço geográfico⁹² do povoado, no sentido de que o governador entendia que era nele que estavam algumas das principais causas da peste. A falta de limpeza, as covas malfeitas, os vapores que contaminavam os ares, todos eram fatores locais do e localizados no Recife. Para eliminá-los, era preciso impor poder sobre o espaço do povoado, ordenar as relações dos habitantes com o local em que viviam.

Os bandos eram ainda instrumentos de controle sobre as práticas da arte da cura, já que prescreviam um local específico onde ela poderia ser realizada: segundo as normas inscritas no primeiro bando, “nenhum médico, cirurgião ou barbeiro os poderá sangrar fora do hospital sendo a doença dos males, sob pena de mandar proceder como me parecer justiça”⁹³. E mesmo a atuação desses agentes seria registrada, pois para cada doente que morresse por causa dos

⁹¹ Segundo Curvelo, “[...] o conteúdo dos Bandos está sempre associado ao cumprimento de uma determinação ou proibição e prescreve, necessariamente, a aplicação de uma pena”. Ademais, “a publicação de Bandos, apesar de cotidiana, era vista como uma expressão particularmente importante da autoridade dos governadores”. Cf. CURVELO, 2019, p. 395-396.

⁹² Conceito distinto do de território por tratar da dimensão física do espaço, sobre a qual as relações próprias da territorialidade se dão.

⁹³ Bando sobre o superintendente da saúde ter cuidado [...]. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 97-99.

males, o médico ou cirurgião devia fazer uma declaração para que o corpo fosse devidamente sepultado da maneira prescrita pelo governador.

Todas essas são iniciativas de controle sobre o elemento subjacente ao aparecimento da peste: a quebra da ordem, em suas várias acepções. A ordem moral, do asseio público, das práticas de cura; mas também da política, consideradas as causas de tal dimensão arroladas por Montebelo. Pelo que até aqui foi visto, justifica-se de todos os modos o exercício do poder por D. Antônio Félix em nome da restauração da ordem. Diante da necessidade de viabilizar tais medidas, compreende-se também o objetivo da busca do marquês pela legitimação discursiva de sua campanha, seja pelo saber médico ou pelo recurso às referências ao lugar da peste. Afinal, ao marquês não interessava ter sua carreira marcada pelo governo de “um São Tomé”.

Por outro lado, em sua comunicação, ele não busca legitimar suas ideias recorrendo diretamente à própria autoridade. Mesmo enquanto trabalhava em favor de um projeto já previamente elaborado e baseado em noções próprias sobre a doença, em seu discurso ele atribuía tais entendimentos aos médicos, mobilizando o *status* daqueles como detentores de um saber valorizado entre os letrados e a comunidade médica do mundo europeu. Foi o que fez quando se viu na necessidade de defender sua campanha, e mesmo suas noções sobre a prevenção da peste, em episódio de 1692 – momento em que o marquês já havia remetido carta para o Reino a respeito dos resultados positivos da campanha preventiva.

A situação se deu após a chegada de uma carta de Mendo de Foios Pereira, na qual o Secretário de Estado comunicava ordem régia para que se fizessem autópsias nos mortos pelos males⁹⁴. O objetivo, segundo Pereira, seria demonstrar para os médicos a causa interna dos males e a sua verdadeira cura. Na tal carta, o Secretário sugere não apreciar as medidas tomadas por Montebelo em sua campanha preventiva. Ficava implícito que interessava à Coroa a cura, não a prevenção dos males. Em resposta, Montebelo fez questão de defender sua campanha, e ainda o saber dos médicos – que afirmou ter sido a informação a orientar suas iniciativas no controle da doença. Ao tratar do resultado da autópsia, Montebelo escreveu que

⁹⁴ Carta do Secretário de Estado pela qual ordena sua majestade que Deus guarde sobre se fazerem anatomias nos doentes dos males. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 46-46v.

[...] porque os ditos médicos assentaram não ser necessário fazer novo papel remeto a Vossa Senhoria os que fizeram o ano passado que eu deixei de enviar porque os mandei fazer para saber o como me havia de portar nas proibições públicas que conduzissem à melhoria dos ares e preservação das casas que estavam infestadas pela continuação dos doentes que nelas se curaram e morriam e o tempo mostrou que os tais remédios e cautelas aproveitaram muito para a melhoria das doenças [...].⁹⁵

Embora Montebelo se empenhasse na defesa de sua campanha e buscasse constantemente reiterar seus resultados na prevenção dos males, aparentemente a Corte não nutria grande apreço por ela. De fato, em fevereiro de 1692 foi expedida carta régia a Montebelo ordenando-lhe que

[...] deveis suspender a execução dos bandos por se entender que os males que deram ocasião a eles não necessitavam destes reparos, e sendo necessário para o bem espiritual desse povo eleger-se algum meio o deveis recomendar ao bispo e pelo que toca à limpeza deveis recomendar à Câmara dando-se-lhe para este efeito toda ajuda e favor.⁹⁶

Assim, cerca de um ano depois do decretar dos bandos da saúde, estavam eles suspensos. Com o retorno das prerrogativas usurpadas por Montebelo às respectivas instâncias legitimadas para exercê-las, restaurava-se a ordem dos poderes locais em Pernambuco.

No entanto, as medidas preventivas de D. Antônio Félix, ou ao menos sua memória, teriam ainda uma certa longevidade para além de quando foi ordenada a suspensão dos bandos da saúde. Isso pode ser observado em carta de 1695 enviada por Caetano de Melo e Castro, então governador de Pernambuco ao rei. Nela, Castro questiona se deveria retomar a proibição de enterrar corpos nas igrejas e fazer fogueiras sobre as covas – com o que se percebe que mesmo essa medida, considerada básica por Montebelo, tinha sido abandonada. As demais, então, certamente não mais eram mantidas em vigor.

⁹⁵ Resposta à carta do secretário de Estado sobre se fazerem as anatomias. BNP, PBA, Cód. 239, fl. 138v-139.

⁹⁶ AHU_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cód. 256, “Cartas, ordens e provisões para Pernambuco”, fl. 132-132v.

Interpelado, o Conselho Ultramarino questionou Montebelo, que a essa altura já estava de volta a Portugal. O marquês veio então novamente à defesa de sua campanha, insistindo pela retomada das medidas preventivas e defendendo seus méritos no controle dos males. A resposta de D. Antônio Félix tem valor de síntese do que até então foi visto:

Como cessará o contágio sem limpeza nas casas, nos armazéns nas ruas, em praias; como cessará sem se consumirem as louças; e roupas, assim das peças, como das camas dos que adoecem; como há de ter fim sem que todos se curem em um lugar; ou hospital certo para que as casas particulares se não infeccionem. Finalmente como se hão de purificar os ares no tempo das primeiras águas [o momento de chegada das frotas] em que se experimenta o dano sem repetidas fogueiras naquelas povoações [...].

E quando a Vossa Majestade pareça bem fundados estes reparos nos bandos inclusos se achará tudo quanto naquele tempo se executou com o parecer dos mesmos médicos; e com tanta visibilidade na melhora, que no ano de [mil] seiscentos noventa e três em que saí do Brasil não somente não adoeceu pessoa alguma da terra; mas entrei neste porto aos quinze de novembro do mesmo ano com toda a frota sem se botar um só homem ao mar.⁹⁷

Repetem-se aqui as principais tendências da comunicação do marquês sobre os males: são mobilizados os médicos e sua autoridade na justificativa de tudo o que se deu lugar na campanha preventiva; é reiterado que o que foi feito, o foi enquanto no interesse de melhor servir ao rei; e reafirma-se o sucesso da campanha pela declaração de não ter havido um doente dos males na frota de 1693 até a chegada dela em Portugal. Mas o tom adotado pelo marquês é então aquele de quem pede que não se deixe malbaratar sua obra.

Como que por cartada final, à sua resposta ao Conselho Ultramarino Montebelo anexou cópias do texto dos quatro bandos da saúde, bem como um parecer assinado por Pereira da Gama e Ferreira da Rosa, em que davam sua opinião sobre a questão feita por Melo e Castro. Em parecer conjunto, os médicos afirmam que o contágio havia diminuído nos dois anos

⁹⁷ Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Caetano de Melo de Castro [...].

anteriores, mas então retornava “com a mesma força que no princípio”⁹⁸. Com isso, disseram que não se deveria abrir novas covas nas igrejas ou deixar de fazer fogueiras sobre elas, sob risco de novamente haver uma epidemia tão intensa quanto a iniciada em 1685. Montebelo, enfim, não necessitava do cargo de governador para usar o saber dos médicos para legitimar suas convicções e execução das medidas preventivas.

Diante desse cenário, a decisão do Conselho Ultramarino limitou-se a estender o período de proibição do enterro nas igrejas e da obrigação de se fazer fogueiras sobre as covas. Legitimado pelo Conselho Ultramarino sob o argumento de que as práticas preventivas de Montebelo seriam muito rígidas e impraticáveis, Melo e Castro tratou de dar-lhes seu fim. Assim, fosse pelo relaxamento das medidas preventivas ou não, a campanha de Montebelo teve como seu epílogo o retorno dos males a Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, o problema da peste dos males é parte de um processo mais amplo que ocorria em escala global desde pelo menos o século XV, aquilo que Hugh Cagle denominou a “construção dos trópicos”⁹⁹. Tal processo dizia respeito a como as culturas europeias entendiam a natureza e as potencialidades atribuídas às regiões tropicais do globo; bem como tal processo de inscrição de discurso sobre o mundo natural era utilizado em favor de interesses e disputas sociopolíticas, econômicas e por ascensão social.

Assim, tendo em conta o discurso vigente no século XVII, o lugar da peste não é simplesmente um local onde a peste está, mas sim um lugar em que a peste tem sempre o potencial para ressurgir, observadas as condições propiciadoras – e mesmo a definição dessas era objeto de disputas. Com tal operação teórico-discursiva, delimitava-se o espaço geográfico em que a peste assomava como território simbólico, presente nas teorias da filosofia natural, na retórica política e na percepção e imaginário dos povos. Operava-se desse modo o liame discursivo entre o mundo natural e o antrópico. E abria-se assim espaço para compreender as

⁹⁸ Confirmando assim o abandono das medidas preventivas elaboradas por Montebelo. Cf. Parecer de Domingos Pereira da Gama e João Ferreira da Rosa. Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Caetano de Melo de Castro [...].

⁹⁹ Em tradução livre. O conceito poderia também ser traduzido como “montagem dos trópicos”.

dimensões política, religiosa e econômica de um fenômeno que, se à primeira vista pode parecer circunscrito ao mundo natural, já então era entendido também (mas não somente) como fruto da intervenção humana sobre o ambiente.

A carta de Montebelo aos médicos demonstra como ele estava inserido e era capaz de agir em tal dinâmica político-cultural; bem como sua consciência de que eram correntes e difundidas as noções referentes aos trópicos e seus lugares simbolicamente marcados pela presença do contágio pestilencial. Montebelo sabia que a metonímia seria entendida por seus interlocutores, que, assim como ele, também estariam cientes da existência de lugares da peste. Nomear o local bastava para comunicar implicitamente as conotações negativas a ele atreladas – e as consequências que advinham de tal reputação, expressas cabalmente por Ferreira da Rosa quando escreve que “[...] quem busca o lugar da peste, tenta a Deus: e tem desculpa quem lhe foge”¹⁰⁰.

Para Montebelo, portanto, não era tanto a epidemia de peste em si o problema a ser resolvido, mas sim a ameaça que a continuidade dela representava para suas pretensões de ascensão social e política. Tanto era assim que, no primeiro ano de seu governo, tal como seus predecessores ele se mostrou disposto a ignorar os males. Enquanto sua atenção estava voltada à condução de disputas de poder e a tentativas de consolidar sua autoridade sobre as facções locais, Montebelo não demonstrava preocupação com a possibilidade de que o Recife viesse a se tornar conhecido como um lugar da peste. Somente quando viu oportunidade de exercer influência sobre o povoado e firmar alianças com as facções locais foi que a peste passou a ser digna de sua atenção. Identificada a chance de reafirmar seu poder e clamar serviços prestados ao rei, o controle da epidemia e a manutenção do fluxo mercantil que passava pelo Recife se fizeram prioridade.

Assim, a própria publicação dos bandos da saúde, com seu caráter público e notório, deve ser compreendida como uma via encontrada por Montebelo para expressar poder. De fato, as normas contidas nos quatro bandos visavam a imposição de autoridade sobre o Recife e seus habitantes – ainda que também pudessem atender também aos interesses dos grupos mercantis, que não pretendiam ter sua atividade potencialmente prejudicada fosse pelo redirecionamento

¹⁰⁰ ROSA, 1694, p. 58.

do fluxo mercantil para Olinda, fosse pela consolidação da reputação do Recife como lugar da peste. Daí se entende também o motivo pelo qual, diferente das pretensões universalizantes próprias das teorias da medicina clássica para explicar as epidemias, as colocações de Montebelo sobre a relação entre peste e lugar diziam respeito a fenômenos e circunstâncias primariamente locais.

A partir dessa discussão, propomos a necessidade de rever como os aspectos relacionados à peste e à política atravessam a trajetória do governo de Montebelo em Pernambuco, pressionando-o, mas também proporcionando a ele um campo de ação política no qual pode atuar. Sob tal perspectiva, entende-se aqui que a peste pode servir como fio condutor por meio do qual se pode analisar partes relevantes da trajetória do governo de D. Antônio Félix em Pernambuco, e aparece como fator de inserção de Montebelo em disputas políticas e intelectuais que vão do local ao global, do mais imediato a querelas de séculos de duração.

REFERÊNCIAS

Fontes

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), Conselho Ultramarino (CU), *Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Caetano de Melo de Castro, ao rei [D. Pedro II], sobre as doenças motivadas pelas chuvas e a necessidade de sepulturas para os mortos*, (015), Cx. 17, D. 1685; *Cartas de Pernambuco*, Códice 256, “Cartas, ordens e provisões para Pernambuco”.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), *Carta do [governador da capitania de Pernambuco], João da Cunha Souto Maior, ao rei [D. Pedro II], sobre o falecimento do médico que havia na dita capitania e pedindo o envio de um ou dois médicos*, (015), Cx. 14, D. 1372.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL (BNP), *Coleção Pombalina* (PBA), Códice 239, “Brasil, Governo de Pernambuco, 1690-1693, Portarias, Ordens, Bandos, Editais, etc, sendo D. Antônio Félix Machado, Marquês de Montebelo, governador de Pernambuco”.

BRITISH LIBRARY. *Cartas d’El Rey N[osso] S[enhor] D[om] Pedro 2º. Vindas na frota do anno d’1690. Para o G[overnad]or de Pern[ambuc]o D[om] Ant[oni]o Fellix Machado D’Silva e Castro do seo Conc[elh]o e Marquês de Monte Bello*. Manuscripts. Add. MS. 21.000.

MEMORIAS HISTORICAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO: PRECEDIDAS DE UM ENSAIO TOPOGRAPHICO-HISTORICO, DEDICADAS AOS ILLUSTRISSIMOS, E EXCELLENTISSIMOS SENHORES BARÃO DA BOA-VISTA E BARÃO DE SUASSUNA, POR JOZÉ BERNARDO FERNANDES GAMA. Tomo IV. Pernambuco. Na Typographia de M. F. de Faria, 1848. Disponível em: <<https://www2.Senado.leg.br/bdsf/handle/id/221727>>. Acesso jun. 2019.

PIMENTA, Miguel Dias. *Noticias do que he o achaque do bicho: diffiniçam do seu crestame[n]to, subimento corrupçaõ, sinaes, & cura atè, o quinto grao, ou intensaõ delle, suas differenças, & co[m]plicaços, com que se ajunta*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal, 1707.

ROSA, João Ferreira da. *Trattado unico da constituçam pestilencial de Pernambuco offerecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu governador aos Medicos da America, que assistem onde ha este contagio, que o compusessem para se conferirem pelos Coripheos da Medicina aos dictames com que he trattada esta pestilencial febre*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal, 1694.

Obras Gerais

ANDRADE, Gilberto Osório de. *Montebelo, os Males e os Mascates*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

CAGLE, Hugh. *Assembling the Tropics: Science and Medicine in Portugal's Empire, 1450-1700*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

CAROLINO, Luís Miguel. *Ciência, astrologia e sociedade: a teoria da influência celeste em Portugal (1593-1755)*. Porto, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

COELHO, Rafael da Silva. *Moeda no Brasil no final do século XVII*. Dissertação (Mestrado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

COHN, Samuel Kline. *Cultures of plague: medical thinking at the end of the Renaissance*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

CONSTANT, Bernardo Manoel Monteiro. *Dos vermes aos astros: saber, poder e disputas pela arte de curar durante a epidemia dos males em Pernambuco (séculos XVII-XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

_____. Sob o signo do medo: cultura e sensibilidade em tempos de peste (Pernambuco, 1685-1693). In: CARNEIRO, Alexandre; FRANCO, Renato; FREITAS, Edmar (Org.). *As paixões e os afetos: percepção e figuração da realidade em múltiplas temporalidades*. São Paulo: Hucitec, 2020. pp. 26-40.

CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho. *Governar Pernambuco e as "capitanias anexas": O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos governadores*

da Capitania de Pernambuco (c.1654 c.1756). Tese (Doutorado em História), Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666 1715*. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. A Congregação de São Felipe Neri em Pernambuco. *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 57, p. 45-143, 1984.

PUNTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial - 1548-1700*. São Paulo: Alameda, 2014.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

Recebido em: 05/08/2021 – Aprovado em: 24/10/2021